



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 03 / 01 / 2024

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc. Superior III
Decreto nº 971/2021

DECRETO Nº. 0011, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

“Retifica o art. 1º do Decreto n. 1.596/2023, o qual dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto n. 1.596, de 28 de dezembro de 2023, o qual concede 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **JACKELINE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, para retificar a secretaria de lotação, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Leia-se: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal